

**REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA**  
**REGISTRO GERAL**

Livro n.º 2

=FICHA Nº 1(UM)=

Ano: 1977

MATRÍCULA N.º 2760(DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA) DATA 03/fevereiro/1977

IMÓVEL - A metade do lote nº 22(vinte e dois) da quadra 30(trinta) da plan- ta de loteamento do Balneário California, medindo doze metros e oitenta // centímetros(12,80m) de frente para a rua Vinte e Cinco; onze metros e cin- quenta centímetros(11,50m) de um lado, à esquerda de quem do terreno olha / para a rua 25, onde confina com a rua Vinte; catorze metros(14,00m) de ou- tro lado, à direita, onde confina com o lote nº 23 e doze metros e oitenta/ centímetros(12,80m) nos fundos, onde confina com o remanescente do lote nº 22, encerrando a área de 137,50m<sup>2</sup>, mais ou menos; terreno esse situado no bairro Massaguaçu, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatu- ba.

PROPRIETARIOZ JORGE RODRIGUES, lavrador, filho de Manoel Fernandes da Silva e de dona ANA MARIA DE JESUS, e sua mulher BERTOLINA DOS SANTOS RODRIGUES, do lar, filha de Alfredo Alves dos Santos e de dona Angelina Maria de Je- sus, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, domiciliados e resi- dentes neste município, no bairro Getuba, Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1977. A escrev. aut<sup>a</sup>. *M. Santos*

R.1 -Por escritura de Venda e Compra lavrada no Primeiro Cartório de No- tas desta comarca, em 23 de dezembro de 1976, livro 33, fls.75) foi pelos / proprietários, vendido à JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, pedreiro, ca- sado no regime da comunhão de bens com dona Jacira Correa do Prado San- / tos, domiciliado e residente neste município, à rua 25, Bairro Getuba, porta- dor da CP nº 33.952-263ª serie e do CIC nº 799.397.088/15, pelo valor de/ Cr\$ 9.500,00(nove mil e quinhentos cruzeiros) o imóvel objeto desta matrí- cula. Valor venal-Cr\$ 2.123,55. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1977. A es- crev. aut<sup>a</sup>. *M. Santos*

continua no verso.....

AV.2/2.760 Conforme se verifica da petição adiante mencionada e da certidão Municipal nº 619/2002, o imóvel matriculado acha-se lançado pelo contribuinte nº 06.143.045-0.-

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2002.-

O Oficial designado, *Geraldo José de Faria*

AV.3/2.760 Conforme se verifica da petição adiante mencionada e da certidão Municipal nº 619/2002, a Rua Vinte e Cinco passou a denominar-se RUA LÁZARO COELHO DE OLIVEIRA.-

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2002.-

O Oficial designado, *Geraldo José de Faria*

AV.4/2.760 Conforme se verifica da petição de 17 de dezembro de 2002, do Habite-se nº 213 de 29 de novembro de 2002, certidão nº 619, de 11 de dezembro de 2002, e da planta aprovada no processo nº 22.422/2002, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária desta Cidade e Comarca de Caraguatatuba, deste Estado, o proprietário construiu no terreno matriculado, UM PRÉDIO residencial com dois pavimentos, que recebeu o nº 128 da Rua Lázaro Coelho de Oliveira, com a área construída de ----- 175,96m<sup>2</sup>. As contribuições sociais foram quitadas junto ao INSS nos termos da certidão nº 014872002-21037020, emitida em 17 de dezembro de 2002. Atribuindo-se a construção o valor venal de - R\$ 45.346,88.-

Caraguatatuba, 18 de dezembro de 2002.-

O Oficial designado, *Geraldo José de Faria*

AV.5/2.760 À vista do instrumento particular adiante mencionado, e da certidão extraída do termo de casamento nº --- 2.660 (Livro B-15 - Folhas 39), em 27 de fevereiro de 2003, pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca de Caraguatatuba, deste Estado, faço constar a separação consensual dos proprietários JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS e sua mulher JACIRA CORREA DO PRADO SANTOS, homologado por sentença proferida em 23 de março de 1992, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Caraguatatuba, voltando ela a assinar o nome de solteira, JACIRA CORREA DO PRADO.-

Caraguatatuba, 27 de fevereiro de 2003.-

O Oficial designado, *Geraldo José de Faria*

continua na ficha 02.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

**2.760**

ficha

**02**

Caraguatatuba, **27**

de **fevereiro**

de **2003**

continuação da ficha 01.....

**R.6/2.760** Por instrumento particular de venda e compra de 25 de fevereiro de 2.003, com força de escritura pública, os proprietários JOSÉ BENEDITO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, RG nº 25.089.097-5, CPF nº 799.397.088-15, e JACIRA CORREA DO PRADO, brasileira, do lar, separada judicialmente, RG nº 17.305.828-SP, CPF nº 172.969.288-59, ambos residentes e domiciliados na Rua Lazaro Coelho de Oliveira, nº 128, Vila Getuba, nesta Cidade de Caraguatatuba, deste Estado, transmitiram a FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS, servidor público estadual, e sua mulher SANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, RG nºs 9.802.436-SP e 17.809.105-SP, CPF nºs 042.857.738-56 e 066.758.668-77, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Lazaro Coelho de Oliveira, nº 128, Jardim Copacabana, nesta Cidade de Caraguatatuba, deste Estado, O IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 37.000,00, dos quais os vendedores declaram haver recebido a quantia de R\$ 7.000,00, e os restantes através de financiamento adiante mencionado.-

Caraguatatuba, 27 de fevereiro de 2003.-

O Oficial designado, *Gerardo Jairo de Foye*

**R.7/2.760** Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários FRANCISCO SÉRGIO DOS SANTOS e sua mulher SANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS, já qualificados, deram O IMÓVEL MATRICULADO, em primeira e especial hipoteca a CIA. DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO-CDHU, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida 9 de julho nº 4.939, inscrita no CNPJ sob nº 47.865.597/0001-09, para garantir a dívida do valor de R\$ 30.650,00, ( correspondendo R\$ 650,00, a custo de laudos emitidos e custo da concessão da carta de crédito ), enquadrado no Sistema Financeiro da Habitação, e será reajustado segundo o Plano de Equivalência Salarial por categoria profissional - PES/CP, vencendo a taxa de juros de 5,40% ao ano, nominal e 5,54% ao ano, efetiva, e será amortizada por meio de 300 prestações mensais, correspondendo a primeira delas a R\$ 219,15 incluídos dos encargos, vencendo-se a primeira a 30 dias da data do contrato. As partes contrantes ficam subordinadas às demais cláusulas e condições estipuladas no contrato. O valor estimativo do imóvel é de R\$ 40.000,00.-

Caraguatatuba, 27 de fevereiro de 2003.-

O Oficial designado, *Gerardo Jairo de Foye*

\*\*\*\*\*continua no verso\*\*\*\*\*

matricula

2.760

ficha

01V

**AV.8/2.760 - Prenotação nº 182.740**, de 18/04/2018.

À vista da certidão judicial de datada de 18 de abril de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000207163, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas do Foro de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 05020948320148260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 042.857.738-56, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 5.087,28, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 24 de abril de 2018.

Ivone Paula de Jesus Oliveira  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.9/2.760 -** Procede-se a presente averbação *ex officio*, na forma do art. 213, I, da Lei Federal nº 6.015/73, para consignar que a presente ficha corresponde a de nº 02 verso, e não como constou.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

Selo digital.1205923J10195511TPMUE8194

**AV.10/2.760 - Prenotação nº 195.511**, de 03/12/2019.

À vista da certidão judicial de 03 de dezembro de 2019, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000300679, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 0525692762008, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS**, CPF nº 042.857.738-56, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 16.335,25, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **FRANCISCO SERGIO DOS SANTOS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2019.

Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

Selo digital.1205923J10195511GEXNET190